



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 023 de 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Serviço Farmácia e Vigilância do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Fica nomeada a Senhora, **CIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: **043.975.886-60**, para o cargo de **Coordenador de Serviço Farmácia e Vigilância**, a partir desta data.

Art. 2º – Caberá à servidora nomeada exercer as atribuições de Coordenador de Serviço Farmácia e Vigilância de acordo com as disposições legais.

Art. 3º – O valor do subsídio e demais direitos de Coordenador de Serviço Farmácia e Vigilância encontram-se dispostos na lei municipal em vigor.

Art. 4º – Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 04 de janeiro de 2021.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito

